

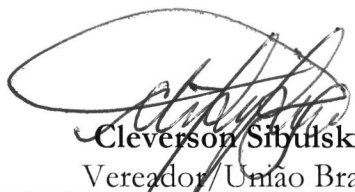


# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 199			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Cleverson Sibulski/União Brasil	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva, para manutenção no Centro Municipal de Educação Para Jovens e Adultos Paulo Freire.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aporte para manutenção no Centro Municipal de Educação Para Jovens e Adultos Paulo Freire.	
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.	
Valor Total:	R\$ 14.553.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 10 de dezembro de 2024.

  
Cleverson Sibulski  
Vereador União Brasil

